



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 132/2015 – São Paulo, terça-feira, 21 de julho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 1207041 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.964, de 15 de julho de 2015

Altera a escala de plantão judiciário do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria PRES nº 7.766, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o ofício nº 010/15-GABMMA-TRF3R, de 25 de junho de 2015, que solicita a permuta dos períodos de plantão entre os gabinetes dos desembargadores federais;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0015574-12.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 7.766, de 18 de dezembro de 2014, da Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - Ano 2015	Desembargador Federal
(...)	(...)
12 a 19 de agosto	MAIRAN MAIA
(...)	(...)
30 de setembro a 7 outubro	ANDRÉ NEKATSCHALOW
(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1211792 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.294, de 17 de Julho de 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a mudança de localização física da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, para reforma do piso, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0019554-27.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 20 a 22 de julho de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 23 de julho de 2015, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 20 a 22 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1212280 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016646-97.2015.4.03.8000

Interessado(a): Renato Barth Pires

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 4 a 11 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1212354 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12941, de 17 de julho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RÉSOLVE:

I - Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 1ª Vara de Araraquara - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a

Administração, atuar na 2ª Turma deste Tribunal (Gabinete 1025), a partir de 27 de julho de 2015, em vaga decorrente da vacância do cargo do Excelentíssimo Desembargador Federal Nelson Bernardes de Souza, cessando os efeitos do Ato nº 12606/2014-Pres.

II - Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO, da 14ª Vara Cível - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Turma deste Tribunal (Gabinete 3073), a partir de 27 de julho de 2015, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Márcio José de Moraes, cessando os efeitos do Ato nº 12761/2015-Pres.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1211463 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7966, DE 16 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7723/2014-Pres, para adiar a fruição do período de férias designado entre 6 de agosto a 4 de setembro de 2015 para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado CARLOS EDUARDO DELGADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Provimento nº 435, de 17 de julho de 2015

Altera o Provimento CJF3R nº 334/2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 36, do Órgão Especial e Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 377ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 16 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0012786-25.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o inciso III, do artigo 3º, do Provimento nº 334, de 22 de setembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento SEI 1212433

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1200723 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0002066-62.2015.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 009/2015-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.025.10.2015		
Validade: 07/07/2016		
Fornecedor: DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME (CNPJ nº 10.679.547/0001-19)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Tinta látex PVA, branco ou branco neve, fosco ou acetinado, lata de 18 litros, rendimento mínimo de 300m² por demão, marca Praiacor Premium FSC/Chrispin Tintas Praiasol.	105,00
02	Tinta látex PVA, branco ou branco neve, brilhante ou semibrilho, lata de 18 litros, rendimento mínimo de 300m² por demão, marca Praiacor Premium s/b/Chrispin Tintas Praiasol.	123,78
Ata de Registro de Preços n.º 12.026.10.2015		
Validade: 07/07/2016		
Fornecedor: CORES HOUSE TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA.-ME (CNPJ nº 08.403.302/0001-12)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 05		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Aguarrás, lata de 0,9 litro, marca Brasolv.	11,55
02	Trincha 1", marca Tigre.	3,53

03	Trincha 1. 1/2", marca Tigre.	4,50
04	Trincha 2", marca Tigre.	5,83
05	Trincha 2.1/2", marca Tigre.	7,23
06	Trincha 3", marca Tigre.	9,20
07	Trincha 4", marca Tigre.	12,70
08	Broxa redonda 60mm ou maior, marca Atlas.	15,20
09	Rolo de espuma para pintura, com cabo, 09cm, marca Atlas.	5,83
10	Rolo de lã para pintura, com cabo, 09cm, marca Atlas.	9,30
11	Rolo de lã para pintura, com cabo, 23cm, marca Atlas.	19,10
12	Rolo de espuma para pintura, 23cm (sem cabo), marca Atlas.	12,30
13	Rolo de lã para pintura, 23cm, (sem cabo), marca Atlas.	13,83
14	Cabo para rolo de pintura, 23cm, marca Atlas.	7,43
15	Lixa ferro, 80, marca Norton.	3,00
16	Lixa ferro, 100, marca Norton.	2,86
17	Lixa ferro, 180, marca Norton.	2,57
18	Lixa madeira, 100, marca Norton.	0,70
19	Lixa madeira, 150, marca Norton.	0,70
20	Lixa madeira, 220, marca Norton.	0,76
21	Lixa massa, 80, marca Norton.	1,02
22	Lixa massa, 100, marca Norton.	0,81
23	Lixa massa, 150, marca Norton.	0,81
24	Lixa massa, 180, marca Norton.	0,85
25	Tinta spray para metais e madeiras, preto, brilhante, lata de 350ml (mínimo), marca Lukscolor.	16,22
26	Tinta spray para metais e madeiras, branco, brilhante, lata de 350ml (mínimo), marca Lukscolor.	16,03
27	Tinta spray para metais e madeiras, verde, brilhante, lata de 350ml (mínimo), marca Lukscolor.	16,47

28	Tinta spray para metais e madeiras, azul, brilhante, lata de 350ml (mínimo), marca Lukscolor.	16,22
29	Lona de plástico, preto, espessura mínima de 130 a 150 micras, bobina de 4,0mx50,0m, marca Plasitap.	229,14

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 17/07/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1193838 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 12, de 19/01/2015; n.º 13 de 20/01/2015 e n.º 65, de 09/04/2015. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 17/07/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1211934 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1211934

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0016998-55.2015.4.03.8000 - DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ, no dia 15.07.2015;

-0016944-89.2015.4.03.8000 - FLAVIA TAVARES, nos dias 15.07 e 16.07.2015;

-0002719-64.2015.4.03.8000 - TATYANNE COSTA, no dia 14.07.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021558-74.2014.4.03.8000 - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 14.07 a 31.07.2015;

-0001230-89.2015.4.03.8000 - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, nos dias 13.07 e 14.07.2015;

-0001569-48.2015.4.03.8000 - JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO, no período de 15.07 a 17.07.2015;

-0002312-58.2015.4.03.8000 - JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, no dia 13.07.2015.
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:
-0004740-13.2015.4.03.8000 - MARCIO VERGO CAMPOS , no período de 01.07 a 16.07.2015;
-0021595-04.2014.4.03.8000 - NORIVALDO GOMES DA SILVA, no período de 20.07 a 29.07.2015;
-0011473-92.2015.4.03.8000 - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 15.07.2015;
-0024488-65.2014.4.03.8000 - SILVIO MONTAGNOLLI, nos dias 16.07 e 17.07.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2015, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198963 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007585-18.2015.4.03.8000
Documento nº 1198963
Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o recurso.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1199030 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007585-18.2015.4.03.8000
Documento nº 1199030
Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o recurso.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL GILBERTO JORDAN

Ordem de Serviço Nº 1212478, DE 17 DE julho DE 2015.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2015 – GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL GILBERTO JORDAN

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL GILBERTO JORDAN, no âmbito de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o volume de trabalho, as metas do CNJ e a necessidade de promover meios para otimização dos trabalhos, aumento da produtividade do gabinete e propiciar melhor qualidade de vida aos servidores;

CONSIDERANDO as experiências do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Resolução n. 92, de 28 de maio de 2013) e do Tribunal Superior do Trabalho (Resolução Administrativa n. 1499, de 1 de fevereiro de 2012), dentre outros Órgãos;

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de dados para aferição de vantagens e desvantagens, com a finalidade de eventual regulamentação definitiva do trabalho remoto;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios advindos do trabalho remoto para a administração, já verificados em outros gabinetes previdenciários, para o servidor, para os litigantes e para a sociedade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei n. 12.551, de 15 de dezembro de 2011, reconhece a equiparação dos efeitos jurídicos do trabalho realizado a distância com aqueles da atividade laboral exercida mediante subordinação pessoal e direta;

RESOLVE:

Implementar, em caráter experimental, o trabalho remoto no âmbito do seu gabinete, nos seguintes termos:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 1º - O trabalho remoto abrange a atividade laboral executada, em parte ou em sua totalidade, em local diverso do gabinete.

Artigo 2º - A realização do trabalho remoto é facultativa, a critério da conveniência e oportunidade do serviço público, ou seja, é mera liberalidade do gestor da unidade, o qual poderá aprovar ou não os pedidos de adesão, bem como poderá cassar “ad nutum” qualquer aprovação anteriormente concedida, sendo restrita às atribuições em que seja possível, em função da característica do serviço, mensurar, objetivamente, o desempenho do servidor.

Artigo 3º - O trabalho remoto objetiva aumentar, em termos quantitativos e sem prejuízo da qualidade, a produtividade dos trabalhos realizados, e ainda:

I – promover meios para atrair, motivar e comprometer os servidores com os objetivos do gabinete;

II- economizar tempo e custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;

III- ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento;

IV- possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos servidores;

V- angariar dados para aferir a possibilidade de extensão da implantação do trabalho no gabinete.

DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO REMOTO:

Artigo 4º - Compete ao gestor da unidade aprovar quais servidores realizarão suas atividades remotamente;

Artigo 5º - São passíveis de desempenho fora das dependências do gabinete as atividades cujo desenvolvimento, contínuo ou em determinado período, demandem maior esforço individual e menor interação com outros servidores, tais como: confecção de minutas de decisões monocráticas, votos, acórdãos e relatórios, a partir de modelos previamente aprovados pelo Desembargador;

Artigo 6º - A realização do trabalho remoto ocorrerá enquanto houver interesse do gabinete, podendo ser cessado a qualquer momento, sem prévio aviso, a critério do gestor da unidade, caso não haja mais interesse na continuidade;

Artigo 7º - Os servidores em regime de trabalho remoto devem apresentar um incremento na meta de produtividade mensal individualizada, a ser determinado e aferido pela gestão do gabinete;

Artigo 8º - A chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o trabalho remoto;

Parágrafo único – Os servidores que optarem por exercer o trabalho remoto deverão fixar, antecipadamente, os dias nos quais realizarão o trabalho remoto e, no primeiro comparecimento ao gabinete, lançar no livro ponto a frequência do período em que esteve desenvolvendo suas atividades em regime de trabalho remoto.

Artigo 9º - No caso de descumprimento do prazo fixado para a realização das tarefas, o servidor deverá prestar esclarecimentos à chefia sobre os motivos da não conclusão dos trabalhos, que os repassará ao Desembargador Federal:

1º - Considerados improcedentes os esclarecimentos prestados, será suspensa ou encerrada a participação do servidor no regime de trabalho remoto;

2º - No caso de ser aceita a justificativa apresentada pelo servidor, poderá, a critério do Desembargador Federal, ser realizada nova concessão de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 10 – O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao

cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

DIREITOS DOS SERVIDORES EM REGIME DE TRABALHO REMOTO:

Artigo 11 – São direitos do servidor participante do trabalho remoto:

I – deixar de comparecer no expediente, a não ser quando lhe for solicitado, nos dias de trabalho remoto;

II – computar como dias efetivamente trabalhados o período de trabalho remoto;

III – continuar enquadrado no sistema de metas e bonificações do gabinete já existente;

IV – gerenciar o tempo a ser disponibilizado ao trabalho remoto;

V – solicitar o retorno ao trabalho presencial.

DEVERES DOS SERVIDORES EM REGIME DE TRABALHO REMOTO:

Artigo 12 – Constituem deveres do servidor participante do trabalho remoto:

I – assinar o Termo de Adesão ao Trabalho Remoto;

II – cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estipulada, mantida a qualidade do trabalho;

III – desenvolver suas atividades remotas regularmente, não podendo se ausentar, em dias de expediente, sem autorização prévia formal de seu superior;

IV – devolver os autos de imediato e atender as convocações para comparecimento às dependências deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sempre que houver necessidade do gabinete, interesse da administração ou dos litigantes;

V – manter telefones de contato e endereços permanentemente atualizados e ativos, bem como consultar diariamente sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional;

VI – manter a chefia imediata informada, por meio de mensagem dirigida a caixa postal de correio eletrônico do gabinete, acerca da evolução do trabalho, bem como para indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VII – Fazer o lançamento imediato do trabalho desenvolvido no Sistema GEDPRO, para fins de monitoramento e controle do trabalho remoto;

VIII – comparecer semanalmente ao gabinete, nos dias previamente estabelecidos pela Chefia, para entrega e retirada do trabalho e triagem de processos;

IX – providenciar o transporte e a guarda dos processos para a realização do trabalho remoto, comunicando imediatamente qualquer anormalidade ou intercorrência;

X – providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias à realização do trabalho remoto;

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 13 – A retirada de processos e demais documentos das dependências do gabinete, necessários à realização do trabalho remoto, deverá obedecer aos procedimentos relacionados à segurança da informação e guarda de documentos, constantes de regulamentação própria do T.R.F. da 3ª Região, e ocorrer mediante controle de retirada e devolução de trabalho remoto.

1º – O servidor, em virtude da atividade de trabalho remoto, deve guardar sigilo a respeito dos processos e das informações dela decorrente, sob pena de responsabilidade civil e criminal, nos termos da legislação em vigor;

2º – Constatada a não devolução do processo, no prazo estabelecido, ou qualquer outra irregularidade concernente à execução do trabalho remoto, a chefia imediata deverá adotar as providências necessárias para a imediata regularização e, ainda:

I – comunicar imediatamente o fato ao Desembargador Federal, para a adoção das medidas cabíveis; e

II – cientificar o servidor de que não mais poderá participar do trabalho remoto.

Artigo 14 – Comunique-se a Egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Artigo 15 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Jordan**, Juiz Federal, em 17/07/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1212854 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação SUFN 1208059, bem como parecer do Núcleo de Administração Funcional (1208079), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ANTONIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25.02.2015.

Ao NUAF, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1213222 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1160898 e despacho 1164113, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a), **CAROLINA GOULART CARVALHO**, RF 4339, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1213155 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação SUCA 1206340 e despacho SUCA 1206348, torno sem efeito, em parte, o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MATHEUS DE ANDRADE BUENO, RF 7745, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 10/08/2015, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2015, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1213285 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1204049 e despacho 1204054, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a), **ROBERTA MATSUDA CARVALHO**, RF 5464, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90. Ao NUAJ para providências. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1213080 - Decisao ::

Decisão

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) Eduardo Fernandes Colmenero, RF 6888, nos termos do Artigo 98, "caput" e § 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF. Ao NUAJ para providências. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2015, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1212976 - Decisao ::

Decisão

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço da servidora **DORIS DE SOUZA LETE, RF 1919**, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 02 (dois) dias de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, em razão do disposto no parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF. De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve

descontado do seu tempo de serviço 02 (dois) dias, referentes à Licença para Tratar Doença em Pessoa da Família. Porém, com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, afastamentos desse tipo posteriores a 11.12.1990 e que não excedam ao limite de 30 dias a cada 12 meses, não poderão mais ser descontados.

Efetuada a revisão, constatou-se que os períodos aquisitivos do 2º ao 5º anuênios sofreram alterações, sendo antecipados. Porém, isto não gerou efeitos financeiros, devido ao mês e ano da data fim destes períodos terem sido mantidos.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 0870528 e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011–CJF, autorizo a retificação dos atos de concessão do 2º ao 5º anuênios, para regularização, sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1213453 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1201508 e despacho 1201520, ambos do SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA KARINA SAKUIYAMA, RF 6464, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1213417 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1201460 e despacho 1201467, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA**, RF 3491, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1214111 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1201678 e despacho 1201692, ambos do SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **SIDNEY GARCIA**, RF 692, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1214142 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1201749 e despacho 1201771, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI**, RF 4778, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1214182 - Decisao ::

Decisão

Considerando Informação 1201865 e despacho 1201883, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **PAULO KINOUCI**, RF 6372, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1214208 - Decisao ::

Decisão

Considerando Informação 1201974 e despacho 1202003, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **DELMIRANDA AP GARCIA DE PAULO**, RF 3754, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1214238 - Decisao ::

Decisão

Considerando Informação 1202560 e despacho 1202568, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES**, RF 3602, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1214264 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1202773 e despacho 1202785, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **DANIELA TAVARES F. D. DOS REIS DOMINGOS**, RF 4370, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça

Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.
Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1183792 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017875-89.2015.4.03.8001
Documento nº 1183792

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 29/06/2015 a 13/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1184027 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017994-50.2015.4.03.8001
Documento nº 1184027

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4364 - SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 29/06/2015 a 30/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1184173 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018025-70.2015.4.03.8001

Documento nº 1184173

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7077 - ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 30/06/2015 a 30/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1172829 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017484-37.2015.4.03.8001

Documento nº 1172829

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7418 - MARIA APARECIDA FREIRE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 24/06/2015 a 13/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1189110 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018321-92.2015.4.03.8001

Documento nº 1189110

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/07/2015 a 01/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1189119 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018326-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1189119

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6837 - ELKA PIOROWICZ FALECK

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 02/07/2015 a 02/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1189187 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018330-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1189187

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6327 - MARIO LUIZ TROMBONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/07/2015 a 03/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1189376 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018415-40.2015.4.03.8001

Documento nº 1189376

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1298 - WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/07/2015 a 03/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1189381 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018427-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1189381

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5287 - FATIMA MARGARETH SARTORIO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/07/2015 a 06/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/07/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1194176 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018571-28.2015.4.03.8001

Documento nº 1194176

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5482 - ADRIANA KANEKADAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/06/2015 a 12/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1212866 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019489-32.2015.4.03.8001

Documento nº 1212866

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7298 - CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1189750 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018549-67.2015.4.03.8001
Documento nº 1189750

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6466 - FABIANA FALCAO COSTA GARCIA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 01/07/2015 a 01/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1194289 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018705-55.2015.4.03.8001
Documento nº 1194289

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7332 - PATRICIA SILVESTRE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/07/2015 a 06/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196806 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018807-77.2015.4.03.8001
Documento nº 1196806

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3952 - KATIA DE CASSIA EGIDIO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 29/06/2015 a 29/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1207936 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019375-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1207936

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7004 - DANIEL REGIS ALLO WEISS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 08/07/2015 A

10/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196655 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018790-41.2015.4.03.8001

Documento nº 1196655

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1091 - MARIA APARECIDA RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 01/07/2015 a 05/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202997 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019024-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1202997

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 07/07/2015 a 07/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1202998 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019023-38.2015.4.03.8001
Documento nº 1202998

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 04/07/2015 a 06/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196893 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018860-58.2015.4.03.8001
Documento nº 1196893

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1298 - WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 06/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1207947 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019376-78.2015.4.03.8001
Documento nº 1207947

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7004 - DANIEL REGIS ALLO WEISS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 11/07/15 A 14/07/15

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1208975 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019263-27.2015.4.03.8001
Documento nº 1208975

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6017 - MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 13/07/2015 a 22/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1212243 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019566-41.2015.4.03.8001
Documento nº 1212243

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7651 - MARCIA MADALENA RIBEIRO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 15/07/2015 a 17/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1209925 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019394-02.2015.4.03.8001
Documento nº 1209925

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 14/07/2015 a 17/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1210764 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019434-81.2015.4.03.8001

Documento nº 1210764

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6191 - JULIANE YASSUE PIVOTTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/07/2015 a 21/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1189421 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018511-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1189421

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3823 - ELAINE SANTOS PAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/07/2015 a 02/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1212777 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018877-94.2015.4.03.8001

Documento nº 1212777

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7148 - MARIANA GALLUZZI DE SA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 06/07/2015 a 08/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1194337 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018718-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1194337

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2432 - GISLENE BORGES DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/07/2015 a 06/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196348 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018746-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1196348

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6837 - ELKA PIOROWICZ FALECK

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 06/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196462 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018748-89.2015.4.03.8001

Documento nº 1196462

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7208 - SANDRA MARA CHIERICI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 06/07/2015 a 06/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196923 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018862-28.2015.4.03.8001
Documento nº 1196923

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1298 - WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 07/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196590 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018764-43.2015.4.03.8001
Documento nº 1196590

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
841 - LUCIVALDO SANTOS DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/07/2015 a 12/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1215914 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018249-08.2015.4.03.8001
Documento nº 1215914

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3657 - PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1169932 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017306-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1169932

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5242 - MARILENE DE SOUZA NUNES
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
24/06/2015 a 30/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/07/2015, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1213658 - Portaria ::

Portaria Nº 1213658, DE 17 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES, RF 5226, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara de São Carlos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/07/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1212087 - Portaria ::

Portaria Nº 1212087, DE 17 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR em parte, a Portaria nº 1196082, de 08/07/2015, publicado no DOE em 20/07/2015, para constar:

Onde se lê:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA - 924

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6917	RINALDO APARECIDO DA SILVA	A4	A5	15.06.2014

Leia-se:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA - 924

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

6917	RINALDO APARECIDO DA SILVA	A4	A5	15.06.2015
------	----------------------------------	----	----	------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/07/2015, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1208599 - Portaria ::

Portaria Nº 1208599, DE 15 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor MARÇAL BUENO DA SILVA, RF 5757, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de Osasco, dispensar da função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara, e alterar a sua lotação para a 1ª Vara de Barueri, tudo a partir de 01/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/07/2015, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1206152 - Portaria ::

Portaria Nº 1206152, DE 14 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR a servidora CANDIDA ALVES FILGUEIRA, RF 6210, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª turma Recursal, a partir de 06.07.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/07/2015, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1212699 - Portaria ::

Portaria Nº 1212699, DE 17 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GUIDO ZICKUHR JUNIOR, RF 5845, Analista Judiciário, para prestar serviços na 9ª Vara de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/07/2015, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1213552 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 061/2015, adjudicado à empresa Campimaq - Center Maquinas e Equipamentos Ltda.

São Paulo, 17 de julho de 2015.

Dímpina de Fátima Barros Ramos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 17/07/2015, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1179269 - Decisao ::

Decisão

1. Acolho os termos do Parecer nº 1179250- DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. A Empresa **CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, em seu prazo para recurso não se insurgiu contra a sanção imposta. Ao contrário, apresentou comprovante de recolhimento da sanção imposta (doc. 0383698).

3. Isto posto, **mantenho a decisão 0357095: imposição** à empresa **CNC SOLUTIONS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** da **penalidade de multa contratual no valor de R\$707,84 (setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Sexta item 2, "b" e item 3 do Contrato nº 04.415.10.08, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, pelo atraso de cerca de 3 (três) meses para o encaminhamento dos documentos descritos nos itens 2, "b" e 3 da Cláusula Décima

Terceira do Contrato, que ocasionou transtornos a esta Administração e que, inclusive, acarretou o vencimento do documento fiscal e atraso para o recolhimento das contribuições previdenciárias.

4. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa aplicada e recolhida (doc. 0383698) seja convertido em renda da União.

5. **Anote-se** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

6. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1212473 - Portaria ::

Portaria Nº 1212473, DE 17 DE julho DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE002113, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Dedetizadora, Desentupidora e Comércio Loremi Ltda. - EPP, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, os seguintes servidores:

Local(is): Fórum Federal de Mauá

Titular: José Nelson da Silva / RF 5777 / C.P.F. 192.539.418-20

Substituto: Ródney de Oliveira Mourão / RF 6551 / C.P.F. 337.906.418-12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/07/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1212499 - Portaria ::

Portaria Nº 1212499, DE 17 DE julho DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE002114, firmada entre a Justiça Federal de 1º

Grau em São Paulo e a Empresa Dedetizadora, Desentupidora e Comércio Loremi Ltda. - EPP, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização, os seguintes servidores:

Local(is): Fórum Federal de Barueri

Titular: Geraldo Costa de Vasconcelos Filho / RF - 7979 / CPF - 009.116.728-00.

Substituto: Valter Ruivo da Silva / RF - 6626 / CPF - 130.735.548-07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/07/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1212572 - Portaria ::

Portaria Nº 1212572, DE 17 DE julho DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE002115, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Dedetizadora Desentupidora e Comércio Loremi Ltda. - EPP, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização, desratização e controle de pombos os seguintes servidores :

Local(is): Fórum Federal de Araraquara

TITULAR: Ana Paula dos Passos de Moraes/ RF: 2772 / CPF: 135.293.048-08.

SUBSTITUTO : José Angelo Salata Toscano/ RF: 7412 / CPF: 045.111.138-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/07/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1212583 - Portaria ::

Portaria Nº 1212583, DE 17 DE julho DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE002116, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Desinsetizadora Agroatta Ltda. EPP , cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização, os seguintes servidores:

Local(is): Fórum Federal de Marília

Titular: Maria Sílvia Cabrini /RF 4422 / CPF 130.900.238-06 .
Substituto: Adriana de Freitas Neves Correia / RF 6841 / CPF 300.468.788-74 .
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/07/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1212712 - Portaria ::

Portaria Nº 1212712, DE 17 DE julho DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2015NE002117, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Desinsetizadora Agroatta Ltda EPP, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização e desratização, os seguintes servidores:

Local(is): Fórum Federal de Tupã

Titular: Douglas Lopes Ortega / RF 7249 / CPF 033.506.089-73

Substituto: Edson Aparecido Theodoro Froes / RF 1944 / CPF 087.863.748 - 69

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/07/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1209814 - Portaria ::

Portaria Nº 1209814, DE 16 DE julho DE 2015.

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA, técnico judiciário, R.F. 3954 anteriormente marcadas para 13/07 a 21/07/2015 e 22/07 a 31/07/2015 para gozo em 20/07 a 28/07 e 29/07 a 07/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 20/07/2015, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1209784 - Portaria ::

Portaria Nº 1209784, DE 16 DE julho DE 2015.

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E

RETIFICAR, a Portaria 1172280, referente às férias da servidora Fabiola Olivastro Zagordo RF 3331 para que fique constando:

ONDE SE LÊ: ... " 30/09 a 09/11/2015.

LEIA-SE: "...30/09 a 09/10/2015."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 20/07/2015, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1187719 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 13/2015

O TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar a servidora Karen Priscila Moreira Negrisoni, RF 4332, para substituir a servidora Ana Beatriz Ortiz Nolasco, RF 1197, na função de Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 08 a 25/09/2015, em razão de férias;

RESOLVE, ainda, suspender, a partir do dia 17/07/2015, por necessidade de serviço, o 1º período de férias de 2015 do servidor Adriano José Golçalves Sabatini, RF 3905, bem como alterar o período de férias remanescente, anteriormente marcado para o período de 24/11/2015 a 04/12/2015. Desta forma, seu período de férias remanescente fica designado para o período de 24/11/2015 a 18/12/2015. Nos períodos de férias deste servidor fica designada para substituí-lo na função de Supervisor de Mandado de Segurança (FC-5) a servidora Karen Priscila Moreira Negrisoni, RF 4332.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2015, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000464-69.2014.4.03.690 1	ANDRE COLACO ALVES E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000540-93.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EUDA PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000561-69.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAYTON NASCIMENTO BRITO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001990-71.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4R1M IMP/ EXP/ E COM/ LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	FERNANDO LUIZ DA GAMA LOBO D'ECA-SP066899	14/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006961-02.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELSON APARECIDO GONCALVES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007897-27.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HERLANDIA BARROSO TOME CORDEIRO E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	MARIO DE SALLES OLIVEIRA FERNANDES-SP284034	14/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007936-24.2014.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MURICI FERREIRA MARTINS E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ERIKA IURI MORITA MARTINS-SP253857	14/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000002-78.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRA BOSCHETTI VAZ	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000003-63.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANILO AUGUSTO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000020-02.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIO TAMBEIRO TAVARES DE CASTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000021-84.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATA ANTUNES BENTO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001602-37.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	E LOMONICO & IRMAO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSE APARECIDO MARCHETO-SP065935	14/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002391-36.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MADALENA GIANNELLA GARZERI MARTINS	SEM ADVOGADO-SP999999	SONIA APARECIDA DOS PASSOS-SP063465	14/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0002510-94.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERALDO LUIZ DE TOLEDO COSTA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002616-56.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MASTERMEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENT E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002703-12.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	POLMETAL COMERCIO DE METAIS LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003271-28.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THIAGO JOSE AGUIAR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003355-29.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANA FERNANDES DE ALMEIDA ROSA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003715-61.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALVARO SANTOS LANDINI E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	GERALDO FERNANDO COSTA-SP086379	14/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003782-26.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	HEITOR RODRIGUES DE LIMA-SP243479	14/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003793-55.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MERCEARIA E COMERCIO DE PAES VITORIA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003826-45.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAGT COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ ANTONIO RIBEIRO-SP274451	14/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003943-36.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LANDY LIVRARIA, EDITORA E DISTRIBUIDOR A LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	LEANDRO GODINES DO AMARAL-SP162628	14/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003946-88.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADEMIR CREMINITI DE PAULA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	CARLOS ALBERTO REDIGOLO NOVAES-SP100882	14/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003950-28.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBSON SILVA RODRIGUES	SEM ADVOGADO-SP999999	DENISE DA SILVA RICO-SP109345	14/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003954-65.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSEMEIRE SILVA MARCAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDREZIA IGNEZ FALK-SP015712	14/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003955-50.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MELISSA LEITE DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	RENATO LUIZ FORTUNA-SP196915	14/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003959-87.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IBOX PRODUCOES CIMEMATOGRAFICAS LTDA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	DANIELLA REGINA GUARNIERI DE OLIVEIRA-SP203884	14/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003965-94.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VITRO QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS IMPORTACAO E EX E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003967-64.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO PEDRO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003974-56.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRASMINER PRODS LUBRIFICANTES LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	FREDERICO MONTEIRO DOS SANTOS-SP183387	14/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004031-74.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO JOSE DOS SANTOS - INFORMATICA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004032-59.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DRIVEN E HOSPEDARIA MUSTANG LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCO ANTONIO DA SILVA SANTOS-SP200876	14/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004033-44.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA REGINA DIAS SALES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004034-29.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LANE NOGUEIRA DE TOLEDO - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	EDUARDO DE CAMPOS MELO-SP113347	14/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004035-14.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEAMAID INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004036-96.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HOSPITAL JULIA PINTO CALDEIRA S A E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	CIDNEI CARLOS CANDIDO-SP085133	14/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004037-81.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OSASFER FERROS E METAIS LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004038-66.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO FURLAN DE AZEVEDO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	EVERTON TEIXEIRA-SP158009	12/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004039-51.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUMMINAS PROJETOS CRIATIVOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	DANIELLE PUPIN FERREIRA-SP288711	12/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004040-36.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	POTENCIAL COBRANCAS SP LTDA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDREA GALL PEREIRA-SP285544	12/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004041-21.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REPRIS COMERCIAL LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDREA GALL PEREIRA-SP285544	12/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004042-06.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIDNEY DADDE E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004043-88.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRINQUE ABRACE COMERCIAL LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004044-73.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS EDUARDO DE CAMPOS MAIA	SEM ADVOGADO-SP999999	ANA MARIA CASABONA-SP081884	12/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004045-58.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	PEDRO ARBUES DE ANDRADE JUNIOR-SP069090	12/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004047-28.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVANETE CLAUDIA PEREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO-SP084135	12/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004049-95.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALTAIR DE SOUZA MELO E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ALTAIR DE SOUZA MELO-SP231533	12/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004050-80.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUBENS MARQUES DE SOUZA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEBASTIAO LUIS PEREIRA DE LIMA-SP069272	12/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004051-65.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WOOLF IMPORTADORA E EXPORTADORA DE BIJOUTERIAS LTDA. E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004052-50.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PREMMIUM - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	CLAUDIA SAYURI OZEKI-SP233259	12/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004053-35.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GESTAO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	CLAUDIA MARIA HERNANDES GAMEIRO-SP129666	12/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004054-20.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROVEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004055-05.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TACHEFER - COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	GIULIANO GRANDO-SP187545	12/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004056-87.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOUZA COSTA BUFFET INFANTIL LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004058-57.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RVS TELEINFORMATICA E COMERCIO LTDA E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004059-42.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELETROMEDICINA BERGER COMERCIAL LTDA - EPP E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004080-18.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVONETE SILVA DOS SANTOS E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	APARECIDA DENISE PEREIRA HEBLING-SP133626	12/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004081-03.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JALU CONFECOES LTDA - ME E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004082-85.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KATIA MARIA SCHEER EL DARAZI - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004083-70.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCIO JOSÉ GOMES DE JESUS-SP174339	12/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004084-55.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HENRIQUE DE CARVALHO SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO-SP084135	12/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004085-40.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAVI GONCALVES VIDAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	WILTON MAURELIO-SP033927	12/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004086-25.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS ANTONIO CEZAR - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ALESSANDRA YOSHIDA-SP143004	12/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004087-10.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KUTTNER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004088-92.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE DE LIMA DA COSTA PACHECO	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSE TORRES PINHEIRO-SP114077	12/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004089-77.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO PANAGIOTI SPANOPOULOS	SEM ADVOGADO-SP999999	FLAVIA ROSELLI DOMINGUES-SP252845	12/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004428-36.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLADIMIR AMADI E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004430-06.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAMIR BALDO	SEM ADVOGADO-SP999999	EDUARDO BARRETO BATISTA-SP298134	12/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004431-88.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARTLAB - ARTE TECNICA EM LABORATORIOS LTDA - ME E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004433-58.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEMETRIOS CONSTANTIN APOSTOLOPOULOS	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCELO PANZARDI-SP207697	12/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004435-28.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS PROVISAO SS LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	EDUARDO WATANABE MATHEUCCI-SP098689	12/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004443-05.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLA PATRICIA ARAUJO FLORENTINO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004444-87.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004445-72.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KARINA KIRSCHNER RIBEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ADILSON ROBERTO SIMOES DE CARVALHO-SP078766	13/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004446-57.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA APARECIDA DE MORAES	SEM ADVOGADO-SP999999	RÉGIS CORREA DOS REIS-SP224032	13/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004447-42.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FIRELINE COMERCIAL LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004448-27.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JEISON JAQUES DUCK	SEM ADVOGADO-SP999999	FERNANDO SASSO FABIO-SP207826	13/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004449-12.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADILSON PAES VIAJANTE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004450-94.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REPRO ABC SISTEMAS DE IMPRESSAO LIMITADA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	TATIANA ALVES RAYMUNDO-SP235229	13/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004452-64.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALTER PEQUENO	SEM ADVOGADO-SP999999	CARLOS ROBERTO ELIAS-SP162138	13/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004453-49.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MIRLAINE CHAVES DE ALMEIDA	CARLOS ROBERTO ELIAS-SP162138	CARLOS ROBERTO ELIAS-SP162138	13/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004454-34.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL LIRA DIAS	CARLOS ROBERTO ELIAS-SP162138	CARLOS ROBERTO ELIAS-SP162138	13/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004455-19.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO FERREIRA LEITE	CARLOS ROBERTO ELIAS-SP162138	CARLOS ROBERTO ELIAS-SP162138	13/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004456-04.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WASHINTON RODRIGUES E OUTRO	CARLOS ROBERTO ELIAS-SP162138	CARLOS ROBERTO ELIAS-SP162138	13/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004457-86.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRASIL DIAS RUNHA E OUTRO	CARLOS ROBERTO ELIAS-SP162138	CARLOS ROBERTO ELIAS-SP162138	13/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004458-71.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEVINO DE SOUZA CAMARGO E OUTRO	CARLOS ROBERTO ELIAS-SP162138	CARLOS ROBERTO ELIAS-SP162138	13/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004464-78.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIS FERNANDEZ VARELA	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIS FERNANDEZ VARELA-SP201817	13/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004466-48.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ANTONIO COUTINHO CAJE	SEM ADVOGADO-SP999999	MATURINO LUIZ DE MATOS-SP065250	14/08/2015 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004471-70.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANA GUSMAO DE JESUS	SEM ADVOGADO-SP999999	MARIANA THEODORO XAVIER SOARES-SP274862	13/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004472-55.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIDNEY GEORGE TADEU VIEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004473-40.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ CARLOS CRISTINO	SEM ADVOGADO-SP999999	RODRIGO BARGIERI DE CARVALHO-SP244078	13/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004474-25.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO ANTONIO TOZZI	SEM ADVOGADO-SP999999	CAMILA OLIVEIRA DINIZ-SP259968	13/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004475-10.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISAC DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS-SP211358	13/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004476-92.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO JOSE CORREIA NETO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	
0004488-09.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BONANCA TRANSPORTES, LOGISTICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	EDUARDO LUÍS DA SILVA-SP298013	13/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004489-91.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODI SERVICOS DE DILIGENCIAMENTO E INSPECOES LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004490-76.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HALSTON COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004491-61.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRASILNET DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA. E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	JONAS JAKUTIS FILHO-SP047948	13/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004492-46.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BELL COMPUTER - IND COM IMP EXP INFORMATICA LTDA E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004493-31.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA KONISHI ROSSATO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004494-16.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERICK FIEDLER DE MORAES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004496-83.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAMIL DE SOUZA KOURANI	SEM ADVOGADO-SP999999	DIEGO FERREIRA SAMPAIO GOMES-SP286870	13/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004522-81.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MCVC COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	EDSON LUIS SILVESTRE DA CRUZ-SP187442	13/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004523-66.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE CICERO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004524-51.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HERMES SILVA ROSSIGNATTI - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004525-36.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BAR LEO LIMITADA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004526-21.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FW BRASIL COMERCIAL LTDA. E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	LOURENÇO LUQUE-SP187972	13/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004527-06.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDALUZ CONFECÇOES E COMERCIO LTDA - EPP E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004528-88.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004529-73.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOLUCAO CARPETES E PISOS - SOCIEDADE LIMITADA - EPP E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	JULIANA LOPES DO NASCIMENTO-SP262889	13/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004530-58.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA AMELIA D URSO - ME E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	LAERCIO BENKO LOPES-SP139012	13/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004531-43.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GREASY COMERCIO DE LUBRIFICANTE S LTDA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 17/07/2015, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

:: SEI / TRF3 - 1207905 - Portaria ::

Portaria Nº 1207905, DE 15 DE julho DE 2015.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial; **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 145, 146, 420 a 439, c/c os artigos 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o artigo 142 do Código Penal; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico abaixo qualificado para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado.

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
Cristiano Valentin	939.909.950-49	Medicina do Trabalho

Art. 2º - Credenciar as assistentes sociais abaixo qualificadas para atuarem na qualidade de peritas em processos deste Juizado.

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
Cicilia Adriana Amancio da Silva	105.478.348-96	Assistente Social
Claudia Lucia da Silva	122.052.628-23	Assistente Social
Eliane Aparecida Monteiro Ramos	295.347.078-64	Assistente Social

Art. 3º - A atuação dos peritos credenciados deverão observar os ditames da Portaria nº 1148185, de 17 de junho de 2015 (DJF3 19/06/2015), deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 17/07/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1211528 - Portaria ::

Portaria Nº 1211528, DE 16 DE julho DE 2015.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 -DIRETORIA DO FORO, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Foruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia.

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), encontrava-se em licença médica no dia 14/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thaís Fernanda Ferreira Lopes - RF 7392, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete (FC-4), para substituir o servidor Rodrigo Pinto de Lima - RF 6647, na função comissionada por ele ocupado, no dia 14/07/2015, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 17/07/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 1209903 - Portaria ::

Portaria Nº 1209903, DE 16 DE julho DE 2015.

DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ALTERAR em parte os termos da Portaria Nº 1162154, alterando o Magistrado Plantonista, para fazer constar:

PERÍODO	MAGISTRADO
27/06/2015 A 03/07/2015	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO

04/07/2015 A 10/07/2015	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
11/07/2015 A 19/07/2015	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
20/07/2015 A 26/07/2015	DR.FLETCHER EDUARDO PENTEADO
27/07/2015 A 31/07/2015	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
01/08/2015 A 07/08/2015	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
08/08/2015 A 14/08/2015	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
15/08/2015 A 21/08/2015	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
22/08/2015 A 28/08/2015	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
29/08/2015 A 04/09/2015	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 17/07/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1211630 - Portaria ::

Portaria Nº 1211630, DE 16 DE julho DE 2015.

Dispõe sobre a Escala de Juiz Distribuidor do Fórum de Bauru

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru, para constar conforme segue:

De 01/08 a 31/08/2015 – Dr. Marcelo Freiberger Zandavali

Determinar que nos impedimentos e afastamentos do Juiz Distribuidor designado para o período de 01/08 a 31/08/2015, responderá a Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio.

Bauru, 16 de julho de 2015.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 17/07/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1214108 - Portaria ::

Portaria Nº 1214108, DE 17 DE julho DE 2015.

PORTARIA Nº 019/2015

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: Tendo em vista que o servidor, Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias regulamentares no período de 20/07 a 08/08/2015, indico a servidora Lucila Takizawa, Analista Judiciária, Supervisora do Setor de Expedição de Editais e Mandados, RF 4735, para substituí-lo nos dias 20 e 21/07/2015 e a servidora Tatiana Aparecida Moreira Fiorini, Técnica judiciária, RF 3755, para substituí-lo no período de 22/07 a 08/08/2015;

Art. 2º: Tendo em vista que a servidora, Priscila Brito Pedroso, RF 4141, Oficial de Gabinete estará em gozo de férias regulamentares no período de 13 a 25/07/2015, indico a servidora Karen Rosa da Silva, Técnica Judiciária, RF 6140, para substituí-la no referido período.

Art. 3º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, Fernando Duarte, RF 4479, Técnico Judiciário, anteriormente designadas para o período de 29/07 a 07/08/2015, ficando o gozo para o período de 08/09 a 17/09/2015.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 17 de julho de 2015.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 17/07/2015, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1209686 - Portaria ::

Portaria Nº 1209686, DE 16 DE julho DE 2015.

PORTARIA Nº 07/2015

O Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execução Fiscal - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERADNO que:

a) o servidor **CARLOS SEIJI SHIRAIISHI**, RF 6035, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), **estará em férias no período de 13 à 22 de julho de 2015**, bem ainda **compensará plantão judiciário nos dias 23 e 24 do referido mês;**

b) o servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA**, RF 5461, ocupante do Cargo em Comissão

de Diretor de Secretaria (CJ-3), **compensará plantão judiciário nos dias 23 e 24**, bem ainda estará em **férias no período de 13 à 22, todos do mês de julho de 2015**;

c) o servidor **RUBENS MODESTO**, RF 3558, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), gozará **férias no período de 20 de julho à 03 de agosto de 2015**, bem ainda compensará plantão judiciário entre **os dias 4 à 7 de agosto**;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **KALINE PEREIRA ALMEIDA GUBOLIN**, RF 8013, **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, RF 4571, e **JOSÉLIA CORREA CÂMARA**, RF 4571, para, **respectivamente**, substituí-los nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes**, Juiz Federal, em 17/07/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1211577 - Portaria ::

Portaria Nº 1211577, DE 16 DE julho DE 2015.

PORTARIA Nº11/2015

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. Retificar a portaria nº 10/2015, deste Juízo, apenas na parte em que indicou a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305 – Técnica Judiciário – Assistente I – FC4 para substituir o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos – FC5 – **no dia 10/07/2015**, tendo em vista que referida servidora compensou esse dia com banco de horas, o que será devidamente informado na frequência mensal;
2. INDICAR o servidor RAUL FLEURY RAMOS JUBÊ FILHO – RF 7841 – Analista Judiciário – Assistente Técnico – FC3 - para substituir o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos – FC5 – **no dia 10/07/2015.**

Guarulhos, 16 de julho de 2015

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal, em 17/07/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 1206295 - Portaria ::

Portaria Nº 1206295, DE 14 DE julho DE 2015.

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor em Exercício do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

RETIFICAR a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO dos meses de julho a dezembro de 2015 na Subseção de Marília

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 07 de julho de 2015 Dr. José Renato Rodrigues

(substituto: Dr. Alexandre Sormani)

08 a 31 de julho de 2015 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves

(substituto de 08 a 12: Dr. José Renato Rodrigues)

01 a 31 de agosto de 2015 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins

(substituto: Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)

01 a 30 de setembro de 2015 Dr. Alexandre Sormani

(substituto: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

01 a 31 de outubro de 2015 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins

(substituto: Dr. Alexandre Sormani)

01 a 30 de novembro de 2015 Dr. Alexandre Sormani

(substituto: Dr. José Renato Rodrigues)

01 a 18 de dezembro de 2015 Dr. José Renato Rodrigues

(substituto: Dr. Alexandre Sormani)

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Juízes Federais e divulgação social da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 17/07/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 1215199 - Portaria ::

Portaria Nº 1215199, DE 20 DE julho DE 2015.

CARGO EM COMISSÃO - SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR - ALTERAÇÃO

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **NELSON LUIS SANTANDER**, RF 2157, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de **06 a 25 de julho de 2015; e**

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar os termos da Portaria nº 1183660, de 02 de julho DE 2015, desse Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 1183660, de 02 de julho DE 2015, na seguinte conformidade:

Onde se lê: “DESIGNAR o servidor FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA, RF 4239, Técnico Judiciário, para substituí-lo no exercício do cargo em comissão acima referenciado, durante o respectivo período de férias”,

Leia-se: DESIGNAR:

1. o servidor **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA, RF 4239**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no exercício do cargo em comissão acima referenciado, **durante o período de 06 a 17 de julho de 2015;** e
2. a servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI, RF 6367**, Analista Judiciário, para substituí-lo no exercício do cargo em comissão acima referenciado, **durante o período de 20 a 25 de julho de 2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 20/07/2015, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 1211882 - Portaria ::

Portaria Nº 1211882, DE 16 DE julho DE 2015.

PORTARIA N.º 09/2015

O(A) DOUTOR(A) FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, JUIZ(A) FEDERAL DA 3.ª VARA FEDERAL EM MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA, estará em gozo de férias, no período de 20 de julho a 08 de agosto de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 17/07/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1211883 - Portaria ::

Portaria Nº 1211883, DE 16 DE julho DE 2015.

PORTARIA N.º 10/2015

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de necessidade do serviço, as férias do servidor José Carlos Garbelini Junior, Analista Judiciário, RF 6174, na seguinte conformidade:

Período anterior: 22 a 31 de julho de 2015 (2.ª Parcela) – Exercício 2015

Novo Período: 27 de julho a 5 de agosto de 2015 (2ª Parcela) – Exercício 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 17/07/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1211884 - Portaria ::

Portaria Nº 1211884, DE 16 DE julho DE 2015.

PORTARIA Nº /2015

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Antônio César Jorge da Costa, RF 4557, Supervisor das Ações Criminais (FC 05), de 29 de junho a 08 de julho do corrente ano; bem como as férias da servidora Daniela Teruel Zarzur Lopes, RF 6011, Supervisora dos Mandados de Segurança e das Ações Cautelares (FC-5), no período de 13 a 22 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-los, nos períodos correspondentes, o servidor José Carlos Garbelini Junior, Analista Judiciário, RF 6174.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 17/07/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1211782 - Portaria ::

Portaria Nº 1211782, DE 16 DE julho DE 2015.

A Doutora **DANIELA PAULO VICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

a) ALTERAR, por necessidade do serviço, a terceira parcela das férias (exercício 2014) da servidora **MAITÉ PREUILH PIEDEADE**, RF 5240, de 26/08/2015 a 04/09/2015 (10 dias), para **08 a 17/09/2015 (10 dias)**;

b) ALTERAR, a pedido, as férias (exercício 2015) da servidora MAITÊ PREUILH PIEDADE, RF 5240, de 09 a 18/09/2015 (10 dias) e 30/11/2015 a 19/12/2015 (20 dias), para 07/01/2016 a 05/02/2016 (30 dias);
c) ALTERAR, a pedido, a terceira etapa das férias (exercício 2015) da servidora LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, RF 7430, de 13 a 22/10/2015 (10 dias), para 23/09/2015 a 02/10/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 17/07/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1211920 - Portaria ::

Portaria Nº 1211920, DE 17 DE julho DE 2015.

PORTARIA N.º 25/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria n.º 45/2014, com relação às férias da servidora MÉRICA SIMÕES, RF 6924, para que conste:

- 1ª Parcela de suas férias, para o período de 18/01/2016 a 04/02/2016 (período anteriormente marcado de 13/10/2015 a 30/10/2015);
- 2ª Parcela para o período de 11/07/2016 a 22/07/2016 (período anteriormente marcado de 19/01/2016 a 30/01/2016)

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_FERIAS@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2015, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1213493 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 20/2015

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA, RF 7672 esteve de férias no período de 08 a 17/06/15,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 17/2015 deste Juízo, de substituição da função do servidor CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ, RF 7679, para constar ONDE SE LÊ: "...de 15/06/2015 a 14/07/2015"; LEIA-SE: "...de 18/06/2015 a 14/07/2015".

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 17 de julho de 2015.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 17/07/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1213994 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 21/2015

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 17/07/2015, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 15/07/2015 a 01/08/2015 (dezoito dias), referente ao servidor **CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ**, RF 7679, ficando a fruição de dezesseis dias remanescentes para o período de 08 a 23/09/2015, exercício 2014.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PIRACICABA, 17 de julho de 2015.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 17/07/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1213511 - Portaria ::

Portaria Nº 1213511, DE 17 DE julho DE 2015.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria Nº 0652985, de 09 de setembro de 2014, desta 5ª Vara Federal;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias da servidora JAQUELINE LAILA KOMODA, Técnica Judiciária, RF 2183, marcadas para o período de 19.11 a 18.12.2015, para fruição nos períodos de **12.08 a 21.08.2015** (1ª etapa - exercício 2014/2015), **20.10 a 29.10.2015** (2ª etapa - exercício 2014/2015) e **10.02. a 19.02.2016** (3ª etapa - exercício 2014/2015);

Art. 2º. ALTERAR as férias da servidora DELYANA VIDIGAL, Oficiala de Gabinete, RF 7316, marcadas para

o período de 01.09 a 30.09.2015, para fruição nos períodos de **26.08 a 04.09.2015** (1ª etapa - exercício 2014/2015), **14.03 a 23.03.2016** (2ª etapa - exercício 2014/2015) e **30.05 a 08.06.2016** (3ª etapa - exercício 2014/2015);

Art. 3º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 17/07/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1213107 - Portaria ::

Portaria Nº 1213107, DE 17 DE julho DE 2015.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, os termos da Solicitação DFORSP - SUCA nº 1195823;

CONSIDERANDO, as férias regulamentares da Técnica Judiciária **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), RF 5852, no período de **15.07.2015 a 24.07.2015**;

CONSIDERANDO, as férias regulamentares da Analista Judiciária **ANA BEATRIZ GIAMARINO MOREIRA**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC5), RF 6594, no período de **29.07.2015 a 07.08.2015**;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria nº 1160818, de 23 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. **DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE LAILA KOMODA**, Técnica Judiciária, RF 5852, para substituir o servidor titular na função de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medida Cautelares, no período compreendido entre **29.07.2015 a 07.08.2015**."

Parágrafo único. Fica sem efeito a designação da Técnica Judiciária **JAQUELINE LAILA KOMODA**, RF 2183, para substituir a Técnica Judiciária **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, RF 5852, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), no período de 29/06/2015 a 08/07/2015 e dia 10/07/2015.

Art. 2º. DESIGNAR a Técnica Judiciária **JAQUELINE LAILA KOMODA**, RF 2183, para substituir a servidora titular na função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de **15.07.2015 a 24.07.2015**;

Art. 3º. DESIGNAR o Analista Judiciário **NICOLAS BONILHA COELHO**, RF 7381, para substituir a servidora titular na função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, no período de **29.07.2015 a 07.08.2015**;

Art. 4º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 17/07/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1207466 - Portaria ::

Portaria Nº 1207466, DE 15 DE julho DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;
CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) esteve em licença-médica no dia 14/07/2015,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 815, para substituí-la no dia 14/07/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 15/07/2015, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1207470 - Portaria ::

Portaria Nº 1207470, DE 15 DE julho DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;
CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) estará em gozo de férias no período 22/07/2015 a 31/07/2015,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 815, para substituí-la no período de 22/07/2015 a 31/07/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 15/07/2015, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1210895 - Portaria ::

Portaria Nº 1210895, DE 16 DE julho DE 2015.

PORTARIA Nº 003, de 16 de julho de 2015.
O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:
ALTERAR a pedido da servidora **TELMA MAHUAD, ANALISTA JUDICIÁRIO, RF 7421**, o período de

férias anteriormente marcado para 29/07/2015 a 07/08/2015 para o período de 17/08/2015 a 26/08/2015.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sorocaba, 16 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 17/07/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1207471 - Portaria ::

Portaria Nº 1207471, DE 15 DE julho DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 1196951, DE 08 DE JULHO DE 2015, para constar o seguinte:**

onde se lê: (...) e para 03/08 a 09/08/2015 e de 08/09/15 a 07/10/2015 para 10/08/2015 a 19/08/2015 (...).

leia-se: (...) e para 04/08 a 10/08/2015 e de 08/09/15 a 07/10/2015 para 12/08/2015 a 21/08/2015 (...).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1212915 - Portaria ::

Portaria Nº 1212915, DE 17 DE julho DE 2015.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA N.º 1201396**, de 13 de julho de 2015, para constar o seguinte:

onde se lê: (...) e o servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, para substituí-la no dia 10/06/2015.

leia-se: (...) e o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, para substituí-la no dia 10/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 1213015 - Portaria ::

Portaria Nº 1213015, DE 17 DE julho DE 2015.

FISCALIZAÇÃO, PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS A SEREM PRESTADOS PELO SENTENCIADO, REFERENTES AO PROCESSO Nº 00025556120124036139

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a determinação exarada na audiência admonitória realizada no processo nº 00025556120124036139, ocorrida em 03/07/2015.

RESOLVE:

DETERMINAR que um dos oficiais de justiça que prestam serviços nesta Vara Federal realize a fiscalização do cumprimento da pena de prestação de serviços comunitários pelo sentenciado **DANIEL FERREIRA**, referente ao processo acima mencionado, a ser realizado na Escola EE. "Zulmira de Oliveira", nesta cidade, que se iniciará em 17/07/2015, prosseguindo nos demais sábados subsequentes.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1209920 - Portaria ::

Portaria Nº 1209920, DE 16 DE julho DE 2015.

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA (RF 7203), Oficial de Gabinete (FC - 05) no plantão judicial de recesso nos dias 31/12/2014 e 1º/01/2015, o requerimento formulado e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar os dias 06 e 07/08/2015,

DESIGNAR a servidora FERNANDA GUIMARÃES PAIVA (RF 7970), para substituí-la nas atribuições pertinentes à função de Oficial de Gabinete (FC05).

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de

Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 16/07/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1209663 - Portaria ::

Portaria Nº 1209663, DE 16 DE julho DE 2015.

Dispõe sobre substituição de servidor (FC05) em compensação de prestação de serviço eleitoral

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Flavia Sampaio Nogueira**, Técnico Judiciário, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05), estará em gozo de compensação de serviço eleitoral nos dias **24 e 30 de julho de 2015**;

R E S O L V E:

DESIGNAR para substituição da referida servidora, nas datas acima mencionadas (24 e 30/07/2015), o servidor **Thiago Gatti Fernandes**, Analista Judiciário, RF 7961.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 16/07/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1209725 - Portaria ::

Portaria Nº 1209725, DE 16 DE julho DE 2015.

Dispõe sobre alteração de compensação de horas trabalhadas em plantão e substituição de servidor (CJ03)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a edição da Portaria CORE n. 2096, de 8 de julho de 2015, que estabeleceu calendário de correções ordinárias e de inspeções de avaliações, designando o período de 03 a 06 de novembro de 2015 para a realização dos trabalhos nesta 2ª Vara Federal de Osasco;

CONSIDERANDO a Portaria deste Juízo n. 1117578, de 01 de junho de 2015, que autorizou a compensação de horas trabalhadas em plantão pela servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria – CJ03, nos dias **10 de agosto de 2015, 26 a 29 de outubro de 2015 e 03 a 06 de novembro de 2015**;

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 1117578, de 01 de junho de 2015, para autorizar a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria – CJ03, a compensação nos dias **10 de agosto de 2015 e 08 a 11 de setembro**, bem como para **alterar a data da substituição de função de acordo com os períodos acima indicados** (10/08/2015 e 08 a 11/09/2015), permanecendo a servidora **Flavia Sampaio Nogueira**, Técnico Judiciário, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para substituí-la, sem prejuízo de suas atribuições. Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 16/07/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1210146 - Portaria ::

Portaria Nº 1210146, DE 16 DE julho DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidores por absoluta necessidade de serviço

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 2ª Vara para o Exercício 2015/2016 estabelecida pela Portaria n. 0655823, de 10/09/2014 deste Juízo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias, referente ao exercício 2015, do servidor **Thiago Gatti Fernandes**, Analista Judiciário, RF 7961, de **01/06/2016 a 30/06/2016** (30 dias) para **28/09/2015 a 09/10/2015** (12 dias) e **14/06/2016 a 01/07/2016** (18 dias).

ALTERAR os 1º e 2º períodos de férias do servidor **Juan Carlos da Silva Magdalena**, Técnico Judiciário, RF 7545, de **08/09/2015 a 25/09/2015** (18 dias) e **14/03/2016 a 25/03/2016** (12 dias) para **24/08/2015 a 04/09/2015** (12 dias) e **03/05/2016 a 20/05/2016** (18 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 16/07/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1103746 - Portaria ::

Portaria Nº 1103746, DE 26 DE maio DE 2015.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 17/07/2015 às 09h de 24/07/2015	JEF	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 26/05/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1214303 - Portaria ::

Portaria Nº 1214303, DE 17 DE julho DE 2015.

Dispõe sobre a interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP
A DOUTORA PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ – S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço a cargo da Secretaria.

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor **GERSON SOARES DA ROCHA**, RF 6589, anteriormente marcadas para os dias 20/07/2015 a 08/08/2015, a partir de 30/07/2015, ficando o saldo de 10 dias para gozo oportuno.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.
Jundiaí, 17 de julho de 2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 1193793 - Portaria ::

Portaria Nº 1193793, DE 07 DE julho DE 2015.

O Doutor **DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR**, Juiz Federal Substituto, designado para responder pela 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a servidora **FATIMA MARGARETH SARTORIO, RF 5287**, requisitou licença para tratamento de saúde, no período **07/07/2015 a 16/07/2015**, no **Processo SEI Nº 0018768-80.2015.4.03.8001**, com tramitação reservada ao setor competente.

RESOLVE:

ALTERAR as férias da Servidora, **lotada no NUAR**, conforme segue:

-2º Período 2015:

De - 10/07 a 19/07/2015 (10 dias)

Para - 17/07 a 26/07/2015 (10 dias) e;

-GZOP

De - 20/07 a 20/07/2015

Para - 27/07 a 27/07/2015

Lins, 07 de julho de 2015.

Deomar da Assenção Arouche Junior

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Deomar da Assenção Arouche Junior, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1212213 - Portaria ::

Portaria Nº 1212213, DE 17 DE julho DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO**

JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 27/07 a 31/07/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
De 24/07 a 30/07/2015	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
De 24/07 a 30/07/2015	Danilo Antonio Manhani

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 24/07 a 30/07/2015	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 17/07/2015, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 1212449 - Portaria ::

Portaria Nº 1212449, DE 17 DE julho DE 2015.

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **Ilka Simone Amorim Souza**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias nos períodos de **12 a 21/8/2015**,

RESOLVE:

Designar o servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, para substituir **Ilka Simone Amorim Souza**, Analista Judiciário, RF 5408, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **12 a 21/8/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 17/07/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1213358 - Portaria ::

Portaria Nº 1213358, DE 17 DE julho DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse e exercício dos servidores abaixo relacionados, no dia 17.07.2015, nomeados pelo Ato nº 12.920, de 30.06.2015, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 13.07.2015, considerado publicado em 14.07.2015, para exercerem cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E :

LOTAR os referidos servidores nas Subseções abaixo descritas, a partir de **20.07.2015**, ficando à disposição desta Diretoria nos dias **17, 18 e 19 de Julho de 2015**:

- Na Subseção de Naviraí :

ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO - Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

- Na Subseção de Ponta Porã:

GERSON ZIEBARTH CAMARGO - Técnico Judiciário- Área Administrativa

BIANCA PEREIRA FARIA - Técnico Judiciário- Área Administrativa, e

LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte;

- Na Subseção de Três Lagoas:

PEDRO CORRÊA WEY MARQUES -Técnico Judiciário- Área Administrativa

KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO - Técnico Judiciário- Área Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 17/07/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1208268 - Portaria ::

Portaria Nº 1208268, DE 15 DE julho DE 2015.

Estabelece o calendário das Sessões Ordinárias de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para o período de 16/7/2015 a 18/12/2015.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 526, de 6 de fevereiro de 2014, que atualiza o Regimento Interno das Turmas

Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual, em seu art. 10, II, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos às Sessões de Julgamento dos processos distribuídos nesta Turma Recursal;

RESOLVE:

I – ESTABELECER o calendário para realização das sessões ordinárias da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para o período de 16/7/2015 a 18/12/2015:

SESSÃO	DATA	HORÁRIO
9ª Sessão de Julgamento	30/7/2015	10 horas
10ª Sessão de Julgamento	12/8/2015	10 horas
11ª Sessão de Julgamento	25/8/2015	10 horas
12ª Sessão de Julgamento	9/9/2015	10 horas
13ª Sessão de Julgamento	23/9/2015	10 horas
14ª Sessão de Julgamento	7/10/2015	10 horas
15ª Sessão de Julgamento	21/10/2015	10 horas
16ª Sessão de Julgamento	4/11/2015	10 horas
17ª Sessão de Julgamento	18/11/2015	10 horas
18ª Sessão de Julgamento	2/12/2015	10 horas
19ª Sessão de Julgamento	16/12/2015	10 horas

II – DETERMINAR sejam tomadas todas as providências necessárias à realização dos atos.

A fixação das datas acima não impede a realização de sessões extraordinárias, a critério do colegiado e em data a ser definida na forma do artigo 10, II, da Resolução nº 526/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 16/07/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1213345 - Portaria ::

Portaria Nº 1213345, DE 17 DE julho DE 2015.

A Doutora MARILAINE ALMEIDA SANTOS, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **ALESSANDRA BORGES DE**

**SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035,
RESOLVE:**

I – ALTERAR o período de férias da servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, RF 7035, Técnica Judiciária, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO 2014/2015**, marcadas para: 1ª ETAPA: 8/9/2015 a 17/9/2015 (10 dias) e 2ª ETAPA: 7/1/2016 a 26/1/2016 (20 dias), **para serem gozadas em: 1ª ETAPA: 7/1/2016 a 21/1/2016** (15 dias) e 2ª ETAPA: **8/3/2016 a 22/03/2016** (15 dias).

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 17/07/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1214372 - Portaria ::

Portaria Nº 1214372, DE 17 DE julho DE 2015.

A Doutora MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelo servidor RUY GRAÇAS GOMES JUNIOR, RF 7026, Analista Judiciário, no recesso forense do ano de 2014 e no período de 29/5/2015 a 3/6/2015, nos termos das Portarias n. 811690, de 5 de dezembro 2014 e n. 1044998, de 30 de abril de 2015, respectivamente;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado pelo referido servidor;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **RUY GRAÇAS GOMES JUNIOR**, Analista Judiciário, RF 7026, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) a compensar, conforme requerido, **os dias 10 de agosto de 2015 e 23 de outubro de 2015;**

II – DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, RF 7035, Técnica Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, nos dias **10/8/2015 e 23/10/2015**, sem prejuízo de suas atribuições;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 17/07/2015, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 1214243 - Portaria ::

Portaria Nº 1214243, DE 17 DE julho DE 2015.

Reorganiza a distribuição das atribuições dos Servidores na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária

da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e estabelece outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal em Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar a distribuição das atribuições dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Coxim, visando melhor aproveitamento da força trabalho;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7418, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5).

II - DISPENSAR a servidora ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6754, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5).

III - DESIGNAR o servidor KÁSSYO SIMEÃO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7418, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5).

IV - DESIGNAR a servidora ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6754, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5) .

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se esta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI, para os devidos fins.

Este ato tem efeitos a partir de 20 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 17/07/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.